
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 343, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº 1.225, de 28 de agosto de 2008, destinado à desapropriação do imóvel ali especificado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando o Ofício nº 6808/2011-PGE-GAB, de 20 de outubro de 2011;

Considerando o Parecer nº 1086/2011 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.225, de 28 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.243, de 29 de agosto de 2008, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Gaspar Viana, nº 152, bairro do Comércio, município de Belém (PA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2012.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 32.092, DE 06/02/2012.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ